



## ESTADO DE SÃO PAULO

### COMUNICADO DEAT - Série Nota Fiscal Eletrônica Nº. 05/2008

#### ATO DE CREDENCIAMENTO DE EMISSÃO DE NF-e

O Diretor Executivo da Administração Tributária, tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, na alínea “d” do item 3 do § 3º do artigo 212-O do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000, o § 2º do artigo 2º da Portaria CAT 104, de 14/11/2007, e a alínea “d” do item 3 do Comunicado DEAT – Série Nota Fiscal Eletrônica Nº 3/2007, comunica a todos os interessados que ficam antecipados os credenciamentos para emitir Nota Fiscal Eletrônica, Modelo 55, em substituição à Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação, dos seguintes estabelecimentos:

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>
00.966.250/0001-80	BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA
05.266.880/0001-66	COMPANHIA ENERGÉTICA SÃO JOSE
50.703.446/0001-50	CELIO DE ALMEIDA & CIA LT
54.929.021/0001-15	ANDRADE AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A

DEAT, 22 de fevereiro de 2008